



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2026- OPAN

Razão Social: Operação Amazônia Nativa - OPAN

CNPJ: 93.017.325/0001-68

Endereço completo: Avenida Ipiranga, 97, CEP: 78032-035 – Cuiabá, MT

1. A OPAN

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas pautadas pelo convívio nas aldeias definiram uma marca identitária da instituição, que no passado rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecimento das organizações indígenas, b) Incidência política e comunicação e c) Gestão territorial e ambiental; tendo como eixos transversais a equidade de gênero e o enfrentamento às mudanças climáticas.

2. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Objetivo Geral:

Elaborar análise técnica sobre transparência ativa do Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA) do Amazonas, responsável pelo licenciamento ambiental.

Objetivos Específicos:

- 1) Sistematizar a legislação pertinente ao direito de acesso à informação aplicável a processos administrativos de licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto poluidor no Amazonas, identificando as exigências documentais e processuais referentes ao licenciamento ambiental desses empreendimentos.
- 2) Levantar os tipos de informações e documentos públicos relacionados ao licenciamento ambiental disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais do OEMA.
- 3) Avaliar a conformidade das informações públicas disponibilizadas pelo OEMA com a legislação de acesso à informação e formular recomendações de aprimoramento.



3. CRITÉRIOS

Poderão participar do referido certame profissionais com formação em Direito e experiência de atuação e pesquisa em temas relacionados a Direito Ambiental, de Acesso à Informação e de comunidades tradicionais e povos indígenas.

4. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 11 de maio de 2026 a 06 de julho de 2026.

5. ATIVIDADES DA CONSULTORIA

1. Participar de reuniões de planejamento e monitoramento com a equipe do Programa de Direitos Indígenas da OPAN, sempre que necessário.
2. Levantar e sistematizar a legislação federal e estadual, normas administrativas e demais atos pertinentes ao licenciamento ambiental e ao direito de acesso à informação aplicáveis ao estado do Amazonas.
3. Sistematizar as exigências documentais e processuais aplicáveis ao licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental no Amazonas.
4. Verificar, nos sítios eletrônicos oficiais do OEMA e demais canais públicos institucionais, a disponibilidade de informações, documentos, formulários e dados relacionados ao licenciamento ambiental.
5. Analisar a adequação das informações públicas disponibilizadas pelo OEMA à legislação de acesso à informação.
6. Elaborar relatório técnico-jurídico com conclusões e recomendações ao OEMA, visando ao fortalecimento da transparência ativa e à garantia do acesso à informação por povos indígenas e comunidades tradicionais.

As reuniões com a equipe do projeto poderão ser realizadas à distância ou presencialmente, conforme disponibilidade das partes. As datas serão definidas após em momento posterior em pactuação com a consultoria contratada. As despesas de logística para as viagens serão custeadas pela contratante.

6. PRODUTOS, PROPOSTA DE CRONOGRAMA E DESEMBOLSO

1. Plano de trabalho, contendo: objetivos do trabalho, as atividades previstas, o cronograma, os materiais necessários e os produtos esperados.
2. Relatório Parcial, contendo: a) sistematização da legislação pertinente; b) mapeamento dos canais públicos de informação do OEMA; c) sistematização das exigências documentais e processuais aplicáveis ao licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental no Amazonas.



3. Relatório Final, contendo: a) sistematização dos documentos, dados e informações processuais relativos a empreendimentos de alto impacto ambiental disponibilizados em sítios eletrônicos oficiais e demais canais públicos institucionais do OEMA no Amazonas; b) análise do cumprimento, pelo OEMA, das obrigações de transparência ativa; c) recomendações ao OEMA visando à garantia do direito de acesso à informação por povos indígenas e comunidades tradicionais.

Atividade/Produto	Datas	% Pagamento
Assinatura do contrato	11/05/26	-
Entrega do Plano de Trabalho	22/05/26	10%
Relatório parcial	05/05/26	30%
Relatório Final	06/07/26	60%

O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos à OPAN, que estarão sujeitos à aprovação pela coordenação do Programa de Direitos Indígenas da OPAN, assim como mediante apresentação de nota fiscal, sendo o/a contratado/a ciente de que serão feitas as retenções dos encargos tributários conforme previstos em lei, devidos pelo prestador de serviços pessoa física ou jurídica.

O pagamento será feito de maneira parcelada, conforme cronograma de entrega de produtos desta proposta inicial (passível de ajuste, quando da contratação).

7. SELEÇÃO

A pessoa concorrente deverá encaminhar, por meio digital para o e-mail renato@amazonianativa.org.br e maite@amazonianativa.org.br um documento contendo uma proposta de preço referente a prestação de serviço para a realização das atividades propostas neste TDR, acompanhada de uma cópia do currículo e documentação legal da empresa (CNPJ e Certidão negativa), se for o caso, até às 23h59min do dia 07 de maio de 2026.